

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social Hospital Universitário de Medicina Veterinária

Endereço Rua Rui Barbosa, s/n, Centro

Telefone (75) 3673-0541/3673-0540

Email direcao@hmv.ufrb.edu.br

CNPJ 07.777.800/0001-62

Alvará de funcionamento

Área do terreno (m²) 6.974,65

Área construída (m²) 3.456,00

Dias e horários de funcionamento Segunda à sexta-feira, 8:00 às 18:00 horas

Número de pessoas envolvidas com a geração de resíduos

Servidores	Alunos de graduação	Alunos Pós Graduação	Servidores terceirizados
40	410	9	12

Breve histórico da Unidade Com sua estrutura tendo sido inaugurada em 4 de abril de 2014, o HUMV foi estabelecido pela Portaria 319/2014 publicada em 6 de maio, é uma unidade subordinada à Reitoria, compreendendo 3.434,41 m² de infraestrutura. Desenvolvendo atividades de apoio ao curso de Medicina Veterinária no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços na área de Medicina Veterinária à comunidade local, regional e nacional. O HUMV da UFRB é o principal centro de referência em serviços médicos-veterinários na cidade de Cruz das Almas e região. Oferece atendimento especializado a cães, gatos e outros animais de companhia, equinos, ruminantes e demais animais de produção.

Cursos ofertados pela Unidade Medicina Veterinária

2. RESPONSÁVEL LEGAL PELO UNIDADE

Nome Fábio Josué Souza Dos Santos

CPF 871.395.105-04

E-mail fabiosantos@ufrb.edu.br

Telefone (75) 3621-9095

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRS

Nome Cristiane Silva Aguiar

CPF 913.358.685-34

Profissão Médica Veterinária

Registro no Conselho de Classe CRMV/BA 2605

Telefone (75) 3621-1633

E-mail cristianeaguiar@ufrb.edu.br

4. JUSTIFICATIVA

O serviço continuado de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde minimiza riscos ao meio ambiente, já que o seu acúmulo em local inadequado e sem tratamento envolve contaminação do meio ambiente como solo, água e ar. Adicionado a isto, há também o risco de contaminação ao ser humano e animais, especialmente no âmbito do Hospital Universitário de Medicina Veterinária.

Desta forma, o PGRSS é de suma importância, pois proporciona aos resíduos gerados um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

5. OBJETIVOS

- Não geração e/ou da minimização da geração de resíduos;
- Correto manejo dos resíduos nos aspectos referentes à geração, segregação, identificação, acondicionamento, coleta, transporte interno, armazenamento, transporte externo, tratamento e destinação final e
- Promover segurança ocupacional e proteção à saúde pública e ao meio ambiente

6. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

Grupo A, Resíduos infectantes: Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos.

Grupo A1: Culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; Meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; Resíduos resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto, agulhas e seringas; Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica

por agentes Classe de Risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre. Quantificação kg/mês: 80,00.

Grupo A2: Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica. Quantificação kg/mês: 2500,00.

Grupo A4: Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações. Quantificação kg/mês: 150,00.

Grupo A5: Resíduos Infectantes de órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons. Quantificação kg/mês: 600,00.

Grupo B: Resíduos Químicos, como medicamentos, efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos). Quantificação kg/mês: 500,00.

Grupo D: Resíduos Comuns, os quais não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente e são equiparados aos resíduos domiciliares: Quantificação kg/mês: 500,00.

Grupo E: Materiais Perfurocortantes ou Escarificantes. Quantificação kg/mês: 100,00.

7. AÇÕES AMBIENTAIS EXISTENTES NA UNIDADE PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

Redução de resíduos e reutilização de insumos;
Segregação e posterior reciclagem de resíduos comuns;
Descarte adequado para cada categoria de saúde.

8. SOLUÇÕES CONSORCIADAS OU COMPARTILHADAS COM OUTROS GERADORES:

Participação no contrato entre a UFRB e empresa de coleta e tratamento de resíduos.

9. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NA UNIDADE:

9.1. RESÍDUOS CLASSE I - PERIGOSOS

	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3	Resíduo 4	Resíduo 5
Resíduo Gerado: ex: Lâmpadas, pilhas, baterias, material contaminado, óleo lubrificante, tinta, substâncias químicas, etc.	Resíduos Químicos	Lâmpadas	Vidrias contaminadas e perfurocortantes	Biológicos	Pilhas e Baterias
Característica do resíduo e risco ambiental no caso de descarte incorreto.	Líquidos (resíduos tóxicos, corrosivos, inflamáveis reativos) e Sólidos (medicamentos). Podem contaminar o solo e lençol	Quando quebradas, as lâmpadas podem liberar metais que geram danos à saúde e ao meio ambiente.	Sólido. Apresenta risco de acidente ocupacional que pode acarretar em lesões e transmissão de patógenos veiculados pelo sangue.	São materiais que apresentam produtos biológicos provenientes do contato com fluidos corporais	Sólido. Pode liberar metais tóxicos que se acumulam na natureza. Representam o lixo não

	freático, interferir no metabolismo e no comportamento de organismos aquáticos, causar doenças na população e animais. Adicionalmente, os antibióticos, quando expostos ao meio ambiente, tornam as bactérias resistentes ao mesmo.			e que, por conter microrganismos, oferecem risco à saúde pública e ao ambiente.	biodegradável, ou seja, aquele que não é consumido com o passar do tempo. A contaminação envolve o solo, atingindo os lençóis freáticos, prejudicando a agricultura e a hidrografia.
Ponto de geração: Ex: sala de aula, laboratório, área comum.	Farmácia, laboratórios, centro cirúrgicos e ambulatórios.	Todos os setores do HUMV.	Consultórios, necrópsia, setor de grandes animais, laboratórios, farmácia e setor de pequenos animais	Consultórios, necrópsia, setor de grandes animais, laboratórios e setor de pequenos animais.	Todos os setores do HUMV.
Volume: Quantificar os resíduos em unidade/período Ex: 30l/semana.	500 kg/mês	Variável.	100 kg/mês	3.330 kg/mês	Variável.
Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: galões, sacos plásticos.	São acondicionados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificado de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.	As lâmpadas de LED com bulbo plástico são acondicionadas em local fechado até a coleta pela Coordenadoria de Material Patrimônio da UFRB.	São acondicionados e armazenados em recipientes rígidos e resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante perfurocortante	São acondicionados em sacos plásticos, impermeáveis e resistentes, de cor branca, com simbologia de resíduo infectante. São armazenados em recipientes estanques, metálicos ou de plástico, com tampa, de fácil higienização e manuseio	As pilhas e baterias são acondicionadas em local fechado até a coleta pelo setor de Patrimônio da UFRB.
Armazenamento externo: Descrever a área, ex: área fechada, coberta, piso impermeável.	Não há. Os resíduos coletados para o transporte.	As lâmpadas de LED com bulbo plástico são acondicionadas em local fechado até a coleta pela Coordenadoria de Material Patrimônio da UFRB.	Local fechado, possui área coberta, com ponto de iluminação e escoamento de água; Possui piso, paredes e teto de material resistente, lavável e de fácil higienização, com abertura para ventilação.	Local fechado, possui área coberta, com ponto de iluminação e escoamento de água; Possui piso, paredes e teto de material resistente, lavável e de fácil higienização, com abertura para ventilação.	As pilhas e baterias são acondicionadas em local fechado até a coleta pelo setor de Patrimônio da UFRB.

Plano de Contingência em caso de acidente ou gerenciamento incorreto:	Utilizar os equipamentos de proteção coletiva para lavar o local (lava-olhos e chuveiro) respeitando as características físico-químicas de cada produto químico. Encaminhar o acidentado para a Unidade de Pronto Atendimento mais próximo. Registrar o ocorrido em formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho e encaminhar para NUGASST.	Em caso de acidentes com quebra de lâmpadas, deve-se limpar e arejar o local e recolher os materiais em recipiente próprio (coletor para lâmpadas com adesivo indicativo de coleta de lâmpadas. Cor laranja).	Em caso de acidentes com quebra, deve-se limpar e arejar o local e recolher os materiais em recipientes próprios. Utilizar os equipamentos de proteção coletiva para lavar o local (lava-olhos e chuveiro). Encaminhar o acidentado para a Unidade de Pronto Atendimento mais próximo. Registrar o ocorrido em formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho e encaminhar para NUGASST.	Utilizar os equipamentos de proteção coletiva para lavar o local (lava-olhos e chuveiro). Encaminhar o acidentado para a Unidade de Pronto Atendimento mais próximo. Registrar o ocorrido em formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho e encaminhar para NUGASST.	Em caso de acidentes, deve-se limpar o local e recolher os resíduos em recipiente próprio (coletor para pilhas e baterias)
Transporte interno: Descrever como ocorre o transporte do resíduo do local de origem até a área de tratamento ou armazenamento.	Serão levados diretamente do local onde foram gerados para os carros de coleta externa da empresa contratada	Transporta as lâmpadas em caixas, transportes UFRB.	As caixas de perfurocortante são transportadas em containers para transporte interno de resíduos.	Sacos brancos específicos para resíduos biológicos são transportados em containers.	São transportados para o coletor de pilhas e baterias na administração.
Frequência de coleta externa: Ex: diária, semanal, mensal.	Quinzenal ou mensal	Variável, pois as lâmpadas duram em média 25 mil horas.	Semanal	Semanal	Variável, pois também são utilizadas pilhas recarregáveis.
Destinação: Ex: aterro, reciclagem, coprocessamento, incineração, compostagem, reaproveitamento interno, autoclavagem, etc.	Incineração e aterro controlado.	Encaminhadas à Coordenadoria de Material Patrimônio para realização de logística reversa.	Incineração e aterro controlado.	Autoclavação e aterro sanitário licenciado.	Encaminhados ao setor de patrimônio para realização de logística reversa.
Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar?	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar
Empresa responsável pelo destino dos resíduos					
Razão Social STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA					
Nome fantasia STERICYCLE					
Tipo e nº da licença ambiental: Licença Operacional nº 23324 e Licença Transporte nº 2022.001.001130/RLAC					
Validade da licença ambiental: Licença Operacional validade 29/06/2026 e Licença Transporte validade 03/03/2025					
Órgão expedidor da licença ambiental: INEMA					
9.2. RESÍDUO CLASSE II A - NÃO INERTES					

Resíduo Gerado: ex: Orgânicos, papel, plásticos, óleo vegetal, metal, lixa, gesso, rejeitos de varrição e banheiro, tecido, embalagem longa vida, resíduos vegetais	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3	Resíduo 4	Resíduo 5
	Orgânicos	Rejeitos	Plástico	Papel	Papelão
Característica do resíduo e risco ambiental no caso de descarte incorreto	Sólido, com alto teor de umidade e odor característico. Ao descartar incorretamente produz chorume capaz de contaminar solo e água.	Sólido: composto por papel higiênico, guardanapos usados, porcelanas, fitas adesivas, luvas, esponjas.	Sólido: Poluição do solo e das águas. Se queimado, poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo.	Sólido: Poluição do solo e das águas. Se queimado, poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo.	Sólido: Poluição do solo e das águas. Se queimado, poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo.
Ponto de geração: Ex: sala de aula, laboratório, área comum	Refeitório.	Refeitório e setores administrativos.	Todos os setores do HUMV.	Todos os setores do HUMV.	Todos os setores do HUMV.
Volume: Quantificar os resíduos em unidade/período Ex: 30l/semana	100 kg/mês				
Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: galões, sacos plásticos.	São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Para os resíduos do Grupo D, destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação é feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações.	São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Para os resíduos do Grupo D, destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação é feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações.	São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Para os resíduos do Grupo D, destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação é feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações.	São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Para os resíduos do Grupo D, destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação é feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações.	São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Para os resíduos do Grupo D, destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação é feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações.
Armazenamento externo: Descrever a área, ex: área fechada, coberta, piso impermeável.	Local fechado, possui área coberta com abertura para ventilação.	Local fechado, possui área coberta com abertura para ventilação.	Local com área coberta.	Local com área coberta.	Local com área coberta.
Medidas de contenção em caso de acidente:	Solicitar a realização da limpeza do local	Solicitar a realização da limpeza do local	Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte	Uso de EPIs por aqueles que atuam na	Uso de EPIs por aqueles que atuam na

	ao colaborador do setor de higienização. Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	ao colaborador do setor de higienização. Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.
Transporte interno: Descrever como ocorre o transporte do resíduo do local de origem até a área de tratamento ou armazenamento.	São transportadas em containers para transporte interno de resíduos.	São transportadas em containers para transporte interno de resíduos.	São transportados em containers para transporte interno de resíduos.	São transportados em containers para transporte interno de resíduos.	São transportados em containers para transporte interno de resíduos.
Frequência de coleta externa: Ex: diária, semanal, mensal	3 vezes/semana.	3 vezes/semana.	Depende da atuação de empresa de coleta seletiva	Depende da atuação de empresa de coleta seletiva	Depende da atuação de empresa de coleta seletiva
Destinação: Ex: aterro, reciclagem, coprocessamento, incineração, compostagem, reaproveitamento interno, autoclavagem, etc.	Aterro sanitário.	Aterro sanitário.	Depósito de coleta seletiva da empresa responsável pela reciclagem.	Depósito de coleta seletiva da empresa responsável pela reciclagem.	Depósito de coleta seletiva da empresa responsável pela reciclagem.
Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar?	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input type="checkbox"/> É realizada <input checked="" type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input type="checkbox"/> É realizada <input checked="" type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input type="checkbox"/> É realizada <input checked="" type="checkbox"/> Pretende-se realizar
Empresa responsável pelo destino dos resíduos					
Razão Social	Orgânico e Rejeitos - Coleta pública. Plástico, papel e papelão - coleta seletiva				
Nome fantasia	Empresa contratada pela prefeitura. Sem empresa de coleta seletiva na UFRB até o presente momento.				
Tipo e nº da licença ambiental					
Validade da licença ambiental					
Órgão expedidor da licença ambiental					
Resíduo Gerado: ex: Orgânicos, papel, plásticos, óleo vegetal, metal, lixa, gesso, rejeitos de variação e banheiro, tecido, embalagem longa vida, resíduos vegetais	Resíduo 6	Resíduo 7	Resíduo 8	Resíduo 9	Resíduo 10
	Metal	Resíduo Eletroeletrônico	Cartucho e toners	Óleo Vegetal	Resíduos vegetais (de poda e roçagem)

Característica do resíduo e risco ambiental no caso de descarte incorreto	Sólido. Poluição do solo e das águas; A queima polui o ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo.	Sólido, diversificado, contém diversos componentes. Ao descartar incorretamente pode causar poluição do solo e das águas. Se queimado, poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo.	Sólido: componentes. Ao descartar incorretamente pode causar poluição do solo e das águas. Se queimado, poluição do ar. Aspecto visual negativo.	Líquido viscoso, com odor característico, elevado teor de sólidos em suspensão. Ao descartar incorretamente pode causar poluição do solo e das águas. Risco de atração de vetores.	Sólido: folhas secas, galhos e troncos, folhagem cortada por máquina costal, ou roçadeira agrícola.
Ponto de geração: Ex: sala de aula, laboratório, área comum	Todos os setores do HUMV.	Todos os setores do HUMV.	Todos os setores do HUMV.	Não é gerado.	Jardins do HUMV.
Volume: Quantificar os resíduos em unidade/período Ex: 30l/semana	Variável	Variável	Variável	Não é gerado	Variável
Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: galões, sacos plásticos.	São acondicionados em sacos pretos dentro de lixeiras com código de cores e nome correspondente.	São acondicionadas até a realização de coleta pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação -COTEC -UFRB.	São acondicionadas em caixa própria de papelão vedada com fita até a coleta pelo setor de Patrimônio da UFRB.	Não é gerado	Acondicionamento em sacos pretos pela equipe de roçagem no próprio local de geração. Em relação a poda de árvores, as folhas são deixadas no local para substrato e os galhos são doados para reaproveitamento.
Armazenamento externo: Descrever a área, ex: área fechada, coberta, piso impermeável.	Local com área coberta.	São acondicionadas até a realização de coleta pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação -COTEC -UFRB.	São acondicionadas em caixa própria de papelão vedada com fita até a coleta pelo setor de Patrimônio da UFRB..	Não é gerado	Não há armazenamento externo, pois são colhidos no próprio local de geração.
Medidas de contenção em caso de acidente:	Solicitar a realização da limpeza do local ao colaborador do setor de higienização. Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	Solicitar a realização da limpeza do local ao colaborador do setor de higienização. Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	Solicitar a realização da limpeza do local ao colaborador do setor de higienização. Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	Não é gerado	Solicitar a realização da limpeza do local ao colaborador do setor de higienização. Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do

					HUMV.
Transporte interno: Descrever como ocorre o transporte do resíduo do local de origem até a área de tratamento ou armazenamento.	São transportados em containers para transporte interno de resíduos.	Transporta os resíduos eletrônicos em caixas de papelão, nos transportes UFRB	Transporta os cartuchos e toners em caixas próprias vedadas com fita, nos transportes da UFRB	Não é gerado	Não há transporte interno, pois são colhidos no próprio local de geração.
Frequência de coleta externa: Ex: diária, semanal, mensal	Depende da atuação de empresa de coleta seletiva	Variável	Variável	Não é gerado	Variável
Destinação: Ex: aterro, reciclagem, coprocessamento, incineração, compostagem, reaproveitamento interno, autoclavagem, etc.	Depósito de coleta seletiva da empresa responsável pela reciclagem.	Encaminhados à COTEC para descarte correto ou reciclagem.	Encaminhados ao setor de patrimônio para realização de logística reversa.	Não é gerado	Encaminhados ao Núcleo de Gestão de Meio Ambiente - NUMAM, para descarte correto.
Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar?	<input type="checkbox"/> É realizada <input checked="" type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input checked="" type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar

Empresa/ Associação/Cooperativa responsável pelo destino dos resíduos

Razão Social Metal - coleta seletiva

Nome fantasia Sem empresa de coleta seletiva na UFRB até o presente momento.

Tipo e nº da licença ambiental

Validade da licença ambiental

Órgão expedidor da licença ambiental

9.3. RESÍDUO CLASSE II B - INERTES

Resíduo Gerado: Ex: Vidro, concreto, areia, pneus, cerâmica.	Resíduo 1	Resíduo 2	Resíduo 3	Resíduo 4	Resíduo 5
	Vidros	Isopor	Resíduos de Construção Civil	Resto de Tintas e Solventes	
Característica do resíduo e risco ambiental no caso de descarte incorreto	Sólido, perfurocortantes Risco de acidente pessoal, poluição do solo e das águas. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo.	Sólido. Poluição do solo e das águas. Se queimado, poluição do ar. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo.	Sólido, material diversificado, volumoso concreto, areia, tijolos, telhas, argamassa. Poluição do solo e das águas. Risco de proliferação de vetores. Aspecto visual negativo.	Líquido viscoso, com odor característico, elevado teor de sólidos em suspensão. Ao descartar incorretamente pode causar poluição do solo e das águas. Se queimado, poluição do ar	
Ponto de geração: Ex: sala de aula, laboratório, área comum	Todos os setores do HUMV.	Setores administrativos, farmácia e laboratórios do HUMV.	Todos os setores do HUMV.	Todos os setores do HUMV.	
Volume: Quantificar os resíduos em unidade/período Ex: 30l/semana	Variável	Variável	Variável	Variável	

Acondicionamento interno: Informar o local de primeira disposição dos resíduos. Ex: galões, sacos plásticos.	São acondicionados em sacos pretos dentro de lixeiras com código de cores e nomeação correspondente	São acondicionados em sacos pretos dentro de lixeiras com código de cores e nomeação correspondente	Acondicionados no local de geração até a coleta.	Acondicionados no local de geração até a coleta.	
Armazenamento externo: Descrever a área, ex: área fechada, coberta, piso impermeável.	Local com área coberta.	Local com área coberta	Não são armazenados externamente.	Não são armazenados externamente.	
Medidas de contenção em caso de acidente:	Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	Solicitar a realização da limpeza do local ao colaborador do setor de higienização. Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	Solicitar a realização da limpeza do local ao colaborador do setor de higienização. Uso de EPIs por aqueles que atuam na coleta/transporte deste grupo de resíduos dentro do HUMV.	
Transporte interno: Descrever como ocorre o transporte do resíduo do local de origem até a área de tratamento ou armazenamento.	São transportados em containers para transporte interno de resíduos.	São transportados em containers para transporte interno de resíduos.	Não há.	Não há.	
Frequência de coleta externa: Ex: diária, semanal, mensal	Depende da atuação de empresa de coleta seletiva	Variável	Variável	Variável	
Destinação: Ex: aterro, reciclagem, coprocessamento, incineração, compostagem, reaproveitamento interno, autoclavagem, etc.	Depósito de coleta seletiva da empresa responsável pela reciclagem.	Depósito de coleta seletiva da empresa responsável pela reciclagem.	Recolhidos pela própria empresa responsável pela geração.	Recolhidos pela própria empresa responsável pela geração.	
Esta destinação é realizada ou pretende-se realizar?	<input type="checkbox"/> É realizada <input checked="" type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input type="checkbox"/> É realizada <input checked="" type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input type="checkbox"/> É realizada <input checked="" type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input type="checkbox"/> É realizada <input checked="" type="checkbox"/> Pretende-se realizar	<input type="checkbox"/> É realizada <input type="checkbox"/> Pretende-se realizar
Empresa/ Associação/Cooperativa responsável pelo destino dos resíduos					
Razão Social Vidro e Isopor - coleta seletiva					
Nome fantasia Sem empresa de coleta seletiva na UFRB até o presente momento.					
Tipo e nº da licença ambiental					
Validade da licença ambiental					
Órgão expedidor da licença ambiental					
10. METAS E AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS ETAPAS DO GERENCIAMENTO					
- Meta 1: Contrato da empresa de reciclagem - Ação 1: Realizado pela NUMAM					

-Meta 2: Compra de coletores específicos para cada descarte
-Ação 2: Compra solicitada a NUMAM

11. PROPOSTAS E AÇÕES RELATIVAS À RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS E CONSUMIDOS NA UFRB.

Maior agilidade com os contratos das empresas de coleta de resíduos. Propomos um sistema integralizado de coleta de resíduos de todos os setores e campus da UFRB.

12. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS COLABORADORES ACERCA DAS AÇÕES REFERENTES AO PGRS

Capacitação a todos os trabalhadores e os envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos. Além desse público, os discentes também devem ser envolvidos no programa de educação continuada, através de eventos ou materiais informativos.

De acordo com a RDC ANVISA 222/2018 sugere-se os seguintes temas para educação continuada:

Responsabilidades e tarefas;

Biossegurança e higiene pessoal;

Conhecimento da legislação em vigor;

Formas de reduzir a geração de resíduos;

Noções sobre o ciclo de vida dos materiais;

Visão básica do gerenciamento dos resíduos no município;

Noções básicas de controle de infecção e contaminação química;

Conhecimento dos instrumentos de avaliação e controle do PGRSS.

Definições, classificação e potencial de risco no manejo dos resíduos;

Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;

Reconhecimento dos símbolos de identificação das classes dos resíduos;

Importância das medidas preventivas – Vacinação para Hepatite e Tétano;

Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;

Orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPIs e EPCs;

Manejo dos Resíduos (Segregação, Acondicionamento, Identificação, Coleta, Armazenamento, Transporte, Tratamento e Destino Final);

13. OBSERVAÇÕES:

Coletores de lâmpadas, pilhas e afins estão na lista de compras da Universidade.

14. LEGISLAÇÃO

BRASIL. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222 de 28 de março de 2018. Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União nº61, Seção 1, pág.76, 29 de março de 2018.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 5 de 05 de agosto de 1993. Diário Oficial da União nº 166, de 31 de agosto de 1993, Seção 1, páginas 12996-12998.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 283 de 12 de julho de 2001. Diário Oficial da União nº 188, Seção 1, pág. 152, 01 outubro de 2001.

BRASIL. Ministério da saúde – Secretaria de Assistência à Saúde. Normas Técnicas para Coleta, Processamento e Transfusão de Sangue, Componentes e Derivados. Brasília, 1994.

BRASIL. Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC Nº 50 de 21 de Fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos

físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. RDC Nº222, DE 28 DE MARÇO DE 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União nº 61, de 29 de março de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o Tratamento e a Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 04 maio de 2005.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Diário Oficial da União nº1, pg 65, 06 de julho de 1978.

O responsável técnico declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que o responsável legal está ciente acerca das mesmas em sua íntegra.

Responsável legal
Fábio Josué Souza Dos Santos
Diretor da Unidade
871.395.105-04
CPF

Responsável Técnico
Cristiane Silva Aguiar
Nome completo
2605BA
Nº do Conselho

Cruz das Almas, 09 de Setembro de 2022.